



Excelentíssimo Senhor
Vereador LEONIR DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA** vem, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos dos artigos 58 e 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023

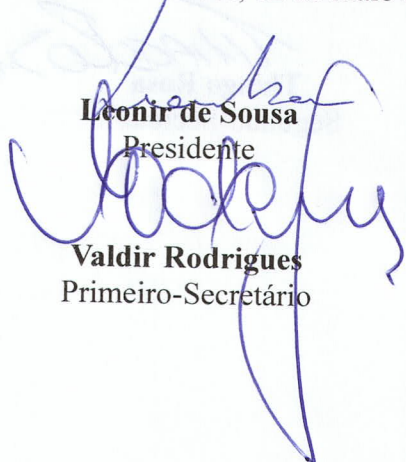
Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, criada através da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022.

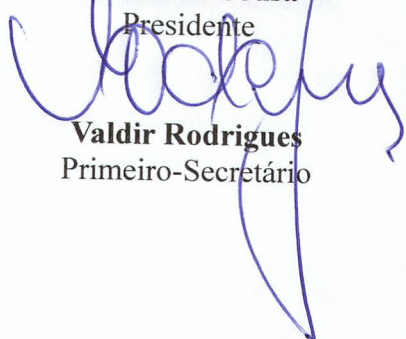
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

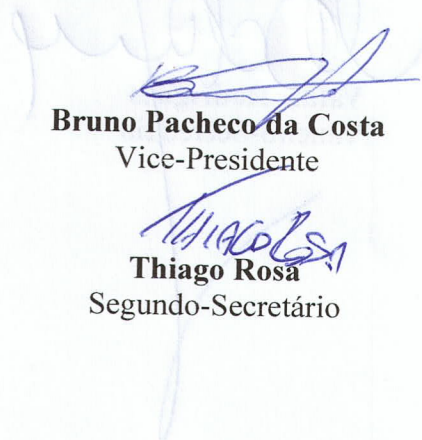
Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada através da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022, protocolizado no Departamento Legislativo sob o número 162, no dia 11 de maio de 2023.

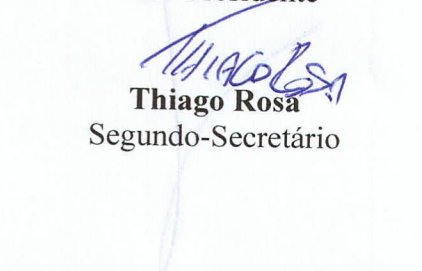
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário



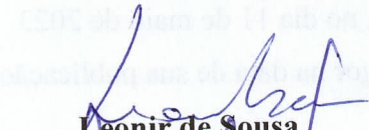
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, criada através da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022”.


Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba/SC, 12 de maio de 2023.


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, senhores(a) vereadores(a),

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que “Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, criada através da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022”.

O projeto em tela visa atender o que preconiza o artigo 5º da Resolução n.º 14, de 23 de dezembro de 2023, conforme segue:

“Art. 5º A CEI apresentará relatório conclusivo para apreciação do Plenário, no prazo estabelecido nos parágrafos do Art. 1º.


§ 1º Mediante o relatório conclusivo da CEI, o Plenário decidirá sobre as providências cabíveis, no âmbito político-administrativo, através de Decreto Legislativo, aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores presentes, nos termos do Art. 58 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba.

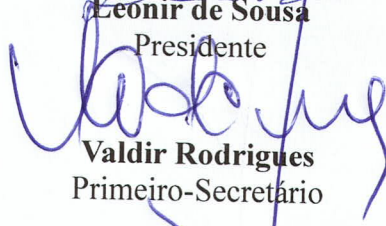
§ 2º O relatório conclusivo será encaminhado ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores.”


Pois finalizado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito – CEI, conforme documento protocolizado no Departamento Legislativo sob o n.º 162, de 11 de maio de 2023, encaminha-se para a deliberação de vossas senhorias o presente decreto legislativo.

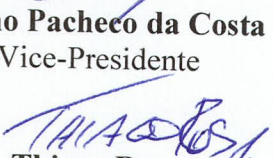
São essas, senhores(a) vereadores(a), as razões que nos levam a propor a edição da norma em questão.

Imbituba, 12 de maio de 2023.


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário

